



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65 – Praça João José do Nascimento, S/N, Centro - CEP: 48.565-000
Telefax (75) 3296-2217

PROJETO DE LEI Nº 373 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**“autoriza a abertura de crédito
suplementar”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento vigente, nos limites descritos abaixo:

a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações em 50 (cinquenta por cento) de cada orçamento aprovado por esta Lei, conforme o estabelecido no art.43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia em 30 de março de 2016.


CLEIGIVALDO CARVALHO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

*apresentado em:
04/04/2016
1º discussão:
11/04/2016
aprovado em 50%
aprovado em 5% (cinco por cento)
de (Anexo dos Sub-
por, Anexo.
Z*



**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº. 03.595.114/0001-10 – Av. Antônio Marques, 530, Centro - CEP: 48.565-000

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO DO QUINTO.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 121, § 3º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda a Lei 373 de 30 de Março de 2016 – Autoriza a abertura de crédito suplementar.

EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 004/2016

Modifique-se a alínea a), do Artigo 1º da referida Lei:

Art.1º - ...

a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, em mais 5% (Cinco Por Cento), de cada orçamento aprovado por esta Lei, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64;

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO DO QUINTO
– ESTADO DA BAHIA, em 30 de março de 2016.**

Anelmo dos Santos
ANCELMO DOS SANTOS
Vereador

Recebido em 17/04/2016
Eucides Borges Santana
CPF: 044.884.688-99
Secretário - Portaria nº 007/2016

APROVADO
Em 17/04/2016
CÂMARA M. SÍTIO DO QUINTO/BA